



PORTARIA Nº 124, DE 16 DE JULHO DE 2024

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

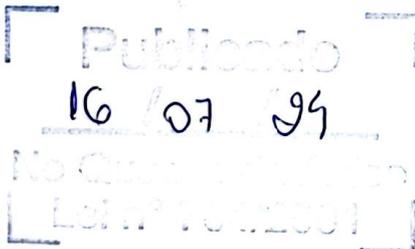
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs. Designar os Srs. **NUNES ALVES SOARES**, CPF: 052.938.566-20, matrícula 3509, **MELINA MARIA BURGARELLI LAGES**, CPF:089.957.156-50, matrícula, 3144 ou 2795, **DEISILENE EVANGELISTA ROSA DE SOUZA**, CPF: 091.310.726-31, Matrícula: 3504 e **LUCAS DE ASSIS MACIEL**, CPF: 169.762.566-52, Matrícula: 3909, para atuar como fiscais das atas/contratos, referente a licitação de Registro de preços para fornecimento de material de limpeza, higiene, copa, cozinha e proteção individual para atender as necessidades das diversas secretarias desse município de Baldim-MG., processo 033/2024, pregão eletrônico 010.204.

Parágrafo único - Os designados deverão:

- I - Fiscalizarem a execução das atas/contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II – Anotarem em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Solicitarem a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 16 de julho de 2024.

Felício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal